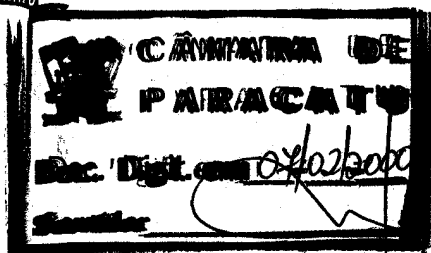




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 041 / 1996

Designa para o exercício de função gratificada de assistência a servidora que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "p", da Resolução nº 175/92, de 12/05/92, c/c o arts. 70, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução nº 215/93, de 13/11/93, observada a modificação que lhe deu a Resolução nº 330, de 02/04/96,

RESOLVE:

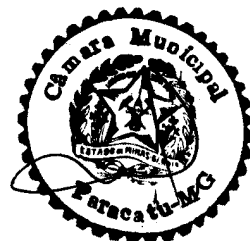
Art. 1º - Designar a servidora pública municipal do Poder Legislativo, **MARIA STAEL MOURA MACHADO**, Oficial de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, da Secretaria Geral, para a Função Gratificada de Assistência - FG2.

Parágrafo Único - O exercício da função de assistente de que trata o "caput" dar-se-á pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 1996.

PBB
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



PUBLICADO	
EM	01 / 06 / 96
ATRAVÉS:	Formal "Ocorrimento" nº 117/96
ASS.	<i>Arnicão</i>

PUBLICADO	
EM	02 / 05 / 96
ATRAVÉS:	Quadro de publicação da Câmara
ASS.	<i>Stael</i>

... \DOC\MD_PORT.DOC